



Portaria nº 109/2020

Terezinha-PE, 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Todos os Secretários e funcionários de Cargos Comissionados e Contratados lotados nas diversas secretarias do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 31 de Janeiro de 2020.


Matheus Emídio de Barros Calado
-Prefeito-







